



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 57/2020

Prazos referentes ao Regime de Reingresso e sua divulgação

Dando cumprimento ao disposto no Despacho Reitoral n.º 124/2019, de 26 de junho, que prevê a delegação de competência no Diretor da Faculdade para fixar os prazos em que devem ser praticados os atos a que se refere a Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de Junho que regula os regimes de reingresso e de mudança de par instituição / curso no ensino superior, serve o presente para aprovar os prazos referentes ao regime de reingresso e sua divulgação, nomeadamente:

- Divulgação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 7 de setembro de 2020
- Matrícula e Inscrição: 17 de setembro
- Período de audiência dos interessados: 8 a 21 de setembro de 2020
- Período de resposta à audiência dos interessados: 22 a 25 de setembro de 2020

Lisboa, 7 de julho de 2020.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto

(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)